

PORTARIA Nº 01/2026 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de pensão e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER pensão por morte, em favor da senhora **JOSEFA PEREIRA DA SILVA GODOI**, CPF nº *****.025.424-****, beneficiária do ex-servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA GODOI**, matrícula 4101444, aposentado, ocupante no cargo de Operador de Máquinas, falecido em 04 de dezembro de 2025, com base no art. 40, § 7º, I, da constituição federal, com redação dada pela EC 41/03 e artigos 10 I, 57, 58 I, 59 I, todos da Lei Municipal nº 386/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 04 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 21 de janeiro de 2026

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. Nº 015/2025 -GP

PORTARIA Nº 01/2026 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de pensão e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER pensão por morte, em favor da senhora **JOSEFA PEREIRA DA SILVA GODOI**, CPF nº *****.025.424-****, beneficiária do ex-servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA GODOI**, matrícula 4101444, aposentado, ocupante no cargo de Operador de Máquinas, falecido em 04 de dezembro de 2025, com base no art. 40, § 7º, I, da constituição federal, com redação dada pela EC 41/03 e artigos 10 I, 57, 58 I, 59 I, todos da Lei Municipal nº 386/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 04 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 21 de janeiro de 2026

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. Nº 015/2025 -GP